

PROJETO DE LEI Nº 165/2025

“Declara o grupo de jovens “Missão Jovem”, da Assembleia de Deus Missão, no Município de Marabá – PA, como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como **Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município de Marabá – PA** o grupo de jovens **“Missão Jovem”**, vinculado à Assembleia de Deus Missão em Marabá.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei se dá em razão da relevância social, cultural e religiosa do grupo, que há anos promove atividades de integração, fé, cultura e cidadania, reunindo centenas de jovens e famílias, especialmente por meio da realização do Congresso anual “Missão Jovem”.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, poderá promover ações de valorização, salvaguarda, apoio e incentivo à realização da festividade, com o objetivo de garantir a preservação e valorização de sua história e identidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 27 de agosto de 2025.



PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar o grupo de jovens “Missão Jovem”, da Assembleia de Deus Missão em Marabá, como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município de Marabá.

A “Missão Jovem” é um movimento que, ao longo dos anos, tem reunido uma expressiva quantidade de jovens cristãos da cidade e região, promovendo não apenas encontros de fé e espiritualidade, mas também fomentando a cultura, a música, a solidariedade e a integração comunitária.

Por meio de suas atividades e, especialmente, do Congresso anual, o grupo não apenas promove a integração da juventude, mas também cumpre um importante papel de anunciar o Evangelho, resgatar vidas e levar a mensagem de Cristo a muitas famílias. Trata-se de um evento que já faz parte da tradição da cidade, sendo aguardado a cada ano por toda a comunidade.

Mais do que um encontro religioso, a “Missão Jovem” é um movimento que transforma vidas, ensinando valores de cidadania, respeito, amor ao próximo, solidariedade e esperança, sempre fundamentados na Palavra de Deus.

Reconhecer este grupo como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial de Marabá é também reconhecer a importância da juventude cristã como força viva que contribui para o fortalecimento da fé, da família e dos laços comunitários em nossa cidade.

Assim, apresento esta proposição, convicta de que a “Missão Jovem” já é um marco na história religiosa e cultural de Marabá, merecendo o devido reconhecimento oficial.

Plenário Tiago Koch, 27 de agosto de 2025.



PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá